

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 2
23 de fevereiro de 2018

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

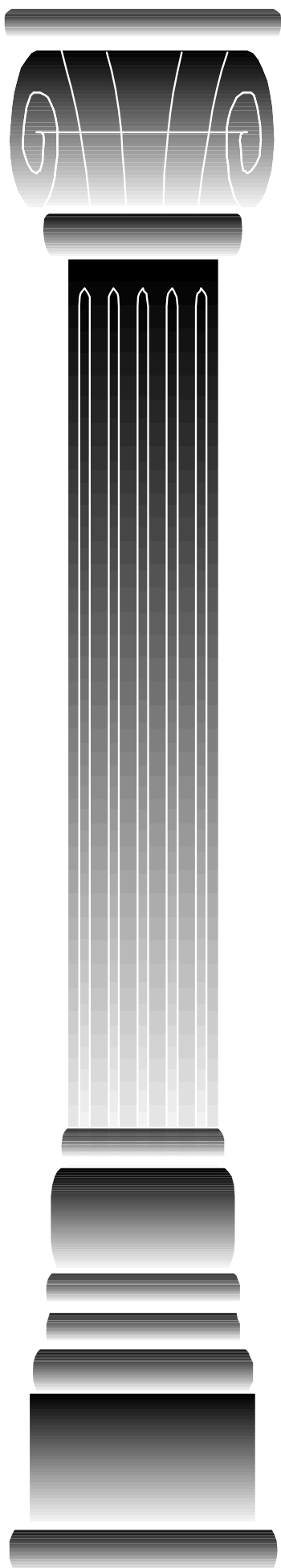
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES**

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
1.ª Sessão Ordinária

Pág.

5



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES

**1.ª Sessão Ordinária,
realizada em 22 de fevereiro de 2018**

TOMADA DE POSSE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Carlos Miguel Dias Moreira, eleito pelo PS Partido Socialista, por João António Leal Cruz Franco.

APROVAÇÃO DE ATAS

Projeto de Ata da 3.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 4 de maio de 2017 (Ata n.º 71).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 3.ª Reunião da 3.ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 22 de junho de 2017 (Ata n.º 74).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Loures - Mandato 2017-2021, realizada em 30 de outubro de 2017.

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 4.ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal, realizada em 11 de dezembro de 2017 (Ata n.º 4).

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE LOUVOR

Voto de Louvor
apresentado pelo Grupo de Representantes
do Partido Social Democrata

Realizou-se na Eslovénia, entre os dias 30 de janeiro e 10 de fevereiro, a Fase Final do 11.º Campeonato Europeu de Futsal.

Nesta Fase Final, na qual participaram 12 equipas, a Seleção Nacional Portuguesa atingiu pela segunda vez a final logrando sair vencedora ante a Seleção Nacional Espanhola e conseguindo ainda ter os prémios de melhor jogador do torneio (Ricardinho) bem como o melhor marcador do mesmo (igualmente Ricardinho).

A participação da nossa Seleção, coroada com o título de Campeão Europeu da UEFA, foi a vitória da arte, do esforço e do empenho de uma equipa constituída por muitos elementos, mas também a vitória de uma modalidade muitas vezes tida como secundária no nosso país em virtude do enorme protagonismo assumido por outras modalidades como o futebol.

A dedicação de milhares no nosso país ao Futsal foi assim recompensada e reconhecida por milhões por esse mundo fora com esta vitória da Seleção Nacional de Futsal.

Em Loures, há muitos anos que o Futsal é visto como relevante e tem tido, ao longo de décadas, um papel relevante não apenas no panorama desportivo, mas também na formação humana e social de milhares de Lourenses, especialmente por intermédio de clubes e associações que apostam nesta modalidade como um motor de transmissão de valores fundamentais numa sociedade que se pretende cada vez mais participativa criando condições para a prática desportiva de todos.

Neste campo, o Município de Loures deve estar orgulhoso da Seleção Nacional de Futsal e especialmente de alguns protagonistas com raízes profundas no Concelho, que não pode deixar de saudar especialmente.

É, então, com particular agrado e satisfação que a Assembleia Municipal de Loures, reunida no dia 22 de fevereiro de 2018, delibera:

1. Dar um Voto de Louvor ao Dr. Rodrigo Moreira, médico da Seleção Nacional de Futsal e conhecida figura da Freguesia de Moscavide e Portela, ligado há muitos anos à prática desportiva do Futsal em diversas vertentes, bem como aos jogadores Carlos Fontes (Tunha) e Nilson Miguel, atletas que no âmbito do seu rico percurso desportivo representaram clubes do Concelho de Loures.
2. Enviar este Voto de Louvor ao Dr. Rodrigo Moreira, ao Carlos Fontes e ao Nilson Miguel, saudando nas suas pessoas o enorme esforço de toda a Seleção Nacional.
3. Enviar este Voto de Louvor ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde e aos Exmo.s Srs. Deputados à Assembleia da República Portuguesa.
4. Enviar este Voto de Louvor à Câmara Municipal de Loures, a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
5. Enviar este Voto de Louvor a todos os órgãos de Comunicação local e nacional.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovado por unanimidade)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda

**Proíbe a utilização de animais em circos
no Concelho de Loures**

Exposição de motivos

A arte do circo sempre ocupou um lugar no imaginário das pessoas, em particular junto dos mais novos. A habilidade dos acrobatas e equilibristas ou o dom do riso dos palhaços fazem parte das artes do circo ainda hoje tão admiradas pelo público.

Presente no imaginário coletivo, e eternizado pela literatura, pela pintura e pelo cinema, o circo funda-se num discurso visual e sensitivo, que remete o espectador para universos de fantasia e ilusão. Como toda a arte, ele resulta do encontro entre uma obra, um artista e um público.

Nas últimas décadas, em vários países do mundo e em Portugal, tem-se assistido à tendência crescente dos espetáculos de circo abandonarem o uso de animais, apostando-se cada vez mais no que se designa por “novo circo”.

A maior sensibilidade da sociedade, nomeadamente dos mais jovens e crianças, perante as condições de manutenção dos animais no circo e a sua presença em atuações que os forcem a adotar comportamentos contrários à sua natureza, especialmente dos selvagens, tem levado ao declínio do circo com animais.

Preconizando uma reação contra o declínio do circo tradicional, os precursores das novas formas estéticas e da renovação das artes do circo recusam, por razões ecológicas e económicas, a utilização de animais.

O “novo circo” fez a opção artística de valorizar as artes que não utilizam animais e esta tem sido uma fórmula de sucesso na atração de várias gerações de público, sobretudo das mais novas. A atividade ganhou um novo fôlego e capacidade de permanência num contexto de oferta cultural cada vez mais diversificada e competitiva.

No entanto, em Portugal o setor debate-se com um conjunto de deficiências estruturais que têm dificultado a sua recuperação e adaptação às novas procuras do público. A falta de apoios públicos é uma dessas debilidades, a que se soma o facto de os circos tradicionais manterem os mecanismos de funcionamento e criação que herdaram por ausência de instrumentos de qualificação profissional.

A implementação de políticas públicas que defendam a integração social, a viabilidade económica e a qualidade artística desta atividade é absolutamente determinante para perspetivar a produção de espetáculos capazes de atrair públicos exigentes e a sua sustentação perante a concorrência dos novos atrativos culturais.

A preocupação crescente com o bem-estar animal

Ao nível internacional e europeu têm sido crescentes as preocupações com o bem-estar animal e a preservação das espécies selvagens e dos seus habitats, o que tem tido reflexos em

termos de legislação e na sua incidência em Portugal.

Refira-se a Declaração Universal dos Direitos do Animal, aprovada pela UNESCO em 1978, a qual reconheceu a necessidade de respeitar o bem-estar e natureza dos animais, em especial dos selvagens. Também no Tratado de Amesterdão, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 7/99, de 19 de fevereiro, o qual inclui o Protocolo Relativo à Proteção e ao Bem-Estar dos Animais, afirma o interesse em garantir uma proteção reforçada e um maior respeito pelo bem-estar dos animais. Existem ainda várias diretivas comunitárias transpostas para o direito nacional sobre o bem-estar animal, mas nenhuma delas se aplica convenientemente às características da atividade circense, nomeadamente na proteção dos animais selvagens.

Por toda a Europa, a tendência parece ser o abandono dos números com animais. Em França, cada vez menos circos optam por essa estratégia e em Inglaterra a proibição de utilização de animais modificou consideravelmente a estrutura do circo tradicional. Em Espanha um amplo movimento contra a integração destes em espetáculos ganha cada vez mais força. Em Itália, os circos tradicionais adaptaram-se às exigências legislativas da opinião pública e modificaram a sua estrutura.

São estas preocupações crescentes com o bem-estar animal e a própria realidade associada à atividade circense que levaram a que vários países ou cidades adotassem legislação que proíbe ou restringe a utilização de animais em circos, sobretudo dos selvagens. Mencionamos, a título de exemplo, a Áustria, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Grécia, França, Hungria, República Checa, Canadá, Austrália, Costa Rica, Argentina, Brasil, Índia, Israel e Singapura.

A vida dos animais nos circos

A utilização de animais selvagens nos espetáculos circenses significa que estes têm de ser treinados para contrariar os seus instintos naturais, de forma a obedecerem aos humanos (em especial ao treinador) e a executarem *performances* que nada têm a ver com o seu comportamento na Natureza, como seja enfrentar o fogo, andar de bicicleta, entre tantas outras. Este treino apenas é possível ser feito através da violência, já que se trata de sujeitar os animais selvagens a situações que lhes são naturalmente hostis e de condicionar a sua reação natural (a fuga ou o ataque). Existem muitos casos reportados de crueldade e de utilização de instrumentos e práticas violentas

(chicotes, barras de ferro, choques elétricos, entre outras) que têm como finalidade condicionar o comportamento animal e punir qualquer sinal de desobediência.

Manter animais nos circos significa também que estes são sujeitos a condições de acondicionamento e transporte amplamente precárias, em virtude das características itinerantes da própria atividade circense.

Os alojamentos em que os animais são mantidos são concebidos para serem facilmente transportados, sem o espaço necessário para os animais se exercitarem ou manifestarem qualquer tipo de comportamento natural. Os animais passam a larga maioria do tempo confinados a espaços pequenos, frequentemente sem as condições mínimas de higiene (é aqui que os animais se alimentam, fazem os seus dejetos, dormem). É comum assistir-se a distúrbios comportamentais graves dos animais selvagens sujeitos a este tipo de condições, nomeadamente a repetição continuada dos mesmos movimentos, automutilação, coprofagia, apatia, irritabilidade, entre outros. Em muitos casos, a longa permanência nos alojamentos gera problemas crónicos de locomoção e, no caso dos animais de grande porte, normalmente presos com grandes correntes ou utensílios semelhantes, é comum apresentarem feridas e cicatrizes diversas. Esta é uma violência inadmissível perante as suas necessidades mais básicas.

Mesmo que os circos queiram dispor das melhores condições possíveis para albergar os animais selvagens, é-lhes impossível simular, mesmo que tenuemente, o habitat original da larga maioria das espécies, e muito menos das mais comuns que encontramos nos circos, como sejam, por exemplo, espécies da família dos felinos, símios, ursídeos. Além das espécies terem necessidades muito diferentes entre si, o facto de os circos passarem parte do seu tempo em viagem, transportando os animais de um lado para o outro, impossibilita que assim seja. O transporte regular constitui também um fator de perturbação grande para os animais, assim como a mudança constante de local e condições climáticas. Nos circos é frequente assistirmos a alojamentos sobrelotados, de forma a facilitar o acondicionamento e transporte dos animais. É também comum o desrespeito pelas necessidades sociais básicas das várias espécies (vida em comunidade ou isolamento), presenciando-se, muitas vezes, a proximidade de espécies não compatíveis entre si por uma questão de racionamento de espaço.

Esta é uma realidade inerente à própria atividade do circo que mostra a incompatibilidade existente entre o cumprimento da legislação de bem-estar animal e a permissão da sua manutenção e utilização nos circos.

Sinais contrários em termos de educação ambiental e conservação da Natureza

O espetáculo do circo com animais selvagens é profundamente antipedagógico, principalmente numa época em que as preocupações ambientais e com o bem-estar animal são cada vez mais presentes e ganharam lugar próprio na legislação comunitária e nacional e nos conteúdos educacionais. Por exemplo, é profundamente contraditório estar a fazer educação e sensibilização ambiental, nomeadamente a jovens e crianças, para a necessidade de preservar os habitats e a biodiversidade, ao mesmo tempo que se permite a subtração de espécies selvagens ao seu meio natural com a finalidade de as colocar a fazer *performances* que contrariam o seu comportamento natural. Este é um espetáculo que manipula o público e o induz em erro, pois apresenta uma ideia errada sobre o comportamento natural da espécie em atuação e omite o tratamento e treino a que os animais são sujeitos e as condições em que são mantidos.

Nem os circos são locais adequados para atividades de educação e sensibilização ambiental, nem os circos são capazes de promover a preservação das espécies. São extremamente raros os casos de reprodução de animais de circos, para além de que a forma como se obtêm as espécies selvagens nem sempre é lícita. O facto de existir uma atividade comercial que utiliza animais selvagens estimula o tráfico ilegal, prática reconhecida internacionalmente como criminosa, quer para substituir os animais que já não são lucrativos, quer para obter espécies que sejam novidade para o espetáculo. Recorrer aos circuitos legais, os jardins zoológicos, requer tempo (para as licenças e controlos) e preços elevados que nem sempre são atraentes para uma atividade em declínio, como nem sempre permite obter todo o tipo de espécies desejadas para trazer maior atratividade ao espetáculo e maiores receitas à atividade.

O relatório “Animais em circos: legislação e controlo na União Europeia”, realizado pela bióloga Leonor Galhardo, consultora do Eurogrupo para o Bem-Estar Animal, e publicado em 2005, conclui que nos cerca de mil circos existentes na Europa são utilizados muitos animais de espécies ameaçadas, classificadas para proteção e nascidas em meio selvagem.

Em relação aos cerca de 20 espetáculos com animais que existem em Portugal, o estudo conclui que são “maus” a nível do bem-estar dos animais utilizados, nomeadamente pelas condições em que são mantidos e a forma como são tratados pelos tratadores e treinadores. Refere a investigadora, em entrevista à Lusa, que “os animais têm as suas necessidades e dignidade próprias e o ambiente do circo não é o adequado para exibir a natureza dos animais”, considerando que a única forma de respeitar as necessidades destes animais é a proibição da sua utilização em circos.

Perigo à saúde e segurança pública

Os circos com animais selvagens, devido ao facto de serem itinerantes, apresentam fragilidades em termos de segurança para o público, mas também para os próprios animais. Existem vários relatos de ataques de animais ao público, a visitantes que se aproximam das zonas de alojamento e mesmo a fuga de animais do circo. Tome-se como exemplo o caso, ocorrido no final de janeiro de 2008, em que dois tigres do circo Chen escaparam da carruagem de transporte de animais à entrada da cidade da Azambuja.

Os circos também não estão preparados para garantir boas condições de nutrição e saúde animal, pois não há uma vigilância veterinária permanente, nem os seus tratadores detêm, de uma forma geral, conhecimentos técnicos formais sobre estas matérias. Deste modo, não é de menosprezar a possibilidade de o circo com animais selvagens ser um foco de doenças transmissíveis a outros animais e mesmo às pessoas, sobretudo porque não existe um sistema de vacinação eficiente para os animais selvagens.

Hoje em dia, as preocupações internacionais e nacionais com a preservação das espécies selvagens e dos seus habitats, as quais têm levado à produção de muita legislação ambiental e de bem-estar animal e ao crescimento das atividades de educação e sensibilização ambiental, não são compatíveis com a manutenção e utilização dos animais selvagens em circos. A avaliação do decorrer deste processo, associado à existência de medidas de apoio às artes do circo para a requalificação da atividade, deve conduzir ao alargamento da proibição de utilização de animais domésticos nos espetáculos.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2018, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Loures que não emita mais licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição ou utilização de animais.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do Partido Socialista, do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária e do Grupo de Representantes do Partido Social Democrata, e os votos a favor do Representante do Bloco de Esquerda, Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza e Representante do CDS-PP - Partido Popular)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Social Democrata

Pela melhoria dos Serviços de Recolha de Resíduos dos SIMAR

Considerando que:

- Os SIMAR servem atualmente cerca de 169.200 Clientes, distribuídos entre os Concelhos de Loures e Odivelas e têm como uma das suas missões a “recolha e transporte de resíduos urbanos”, “de forma a garantir a satisfação das necessidades da população.”
- No dia 5 de março de 2016, numa cerimónia com responsáveis e funcionários dos SIMAR e representantes das Câmaras de Loures e Odivelas, foram pomposamente entregues 8 novas viaturas para serviços de recolha de resíduos perfazendo naquele ano um total de 61 viaturas para a recolha de resíduos indiferenciados e recicláveis, e 8 viaturas para o serviço de Recolha de Monos.
- As cada vez mais frequentes reclamações de Municípes sobre a ausência da recolha de resíduos.

- A demora constante ou até mesmo o não atendimento frequente da linha para agendamento e obtenção de informações sobre a recolha de monos.
- A frequência com que, ao percorrer o nosso Concelho e em especial as áreas urbanas, encontramos monos espalhados pelas ruas, causando um aspeto de desmazelo e ausência de limpeza.
- O número de vezes em que as próprias Juntas de Freguesia, se fazem substituir aos SIMAR procedendo à recolha e ao ajuntamento destes monos para locais fora da via pública, por forma a que os mesmos não estejam nas ruas a causar incómodo e uma imagem pouco cuidada.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de fevereiro de 2018, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Loures para que intervenha junto da Administração dos SIMAR com vista à resolução rápida e eficaz dos problemas dispostos nos considerandos.
2. Enviar esta Recomendação à Câmara Municipal de Loures na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Loures e atual Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR.
3. Enviar esta Recomendação a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
4. Enviar esta Recomendação a todos os órgãos de Comunicação Social nacional e local para divulgação nos mesmos.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por unanimidade)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Social Democrata

Pela prossecução de políticas de aposta em energias renováveis pela Câmara Municipal de Loures

Considerando que dadas as horas anuais de exposição ao sol no Concelho de Loures, existe uma ampla capacidade de explorar este tipo de energia limpa, beneficiando assim o erário público e o meio ambiente.

Considerando que para melhor servir os Lourenses (de forma financeiramente mais eficiente) com os mais baixos custos possíveis, os elevados custos energéticos assumidos atualmente devem ser tendencial e rapidamente reduzidos.

Considerando que devem ser vistos com bons olhos (por todos os que por cá habitam, trabalham e façam por cá as suas vidas bem como pelos representantes políticos do Concelho) e como fundamentais todo o tipo de contribuições e ideias bem ponderadas que visem a diminuição de tais custos.

Considerando que a instalação de painéis fotovoltaicos deverá ser uma das soluções mais viáveis para atingir os objetivos dispostos nas linhas anteriores.

Considerando que a instalação de painéis fotovoltaicos pode, potencialmente, ser feita no topo dos edifícios detidos pelas entidades municipais.

Considerando que a instalação de painéis fotovoltaicos, de forma racional e gradual, pode ajudar a combater os custos elevados já referidos.

Considerando que a instalação de painéis fotovoltaicos deverá permitir uma redução drástica nos custos energéticos.

Delibera a Assembleia Municipal de Loures, recomendar à Câmara Municipal de Loures:

1. O desenvolvimento urgente de um estudo dos custos de instalação de painéis fotovoltaicos no topo ou junto a edifícios municipais.

2. O desenvolvimento urgente de um estudo da poupança ao nível dos custos financeiros e energéticos através da instalação de painéis fotovoltaicos no topo ou junto a edifícios municipais.
3. A definição urgente, na sequência dos pontos anteriores, da implementação de um plano estratégico de instalação progressiva de painéis fotovoltaicos no topo dos edifícios municipais seguindo um plano faseado de instalação dos mesmos, assim recorrendo a fundos comunitários (maior percentagem possível), ao “cost save” gerado pela diminuição da contratação de energia da rede, e por fim (bem como) a investimento municipal.
4. Enviar esta Recomendação à Câmara Municipal de Loures, a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
5. Enviar esta Recomendação a todos os órgãos de Comunicação local e nacional.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes do Partido Socialista e Grupo de Representantes do Partido Social Democrata e as abstenções dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda

Em defesa do ativista Arlindo Consolado Marques

No fim do ano de 2015, a luta em defesa do rio Tejo, tomou-se tema nacional por força dos vídeos e fotos dos crimes ambientais, publicados em redes sociais e jornais locais por diversos ambientalistas onde se destaca o ativista Arlindo Consolado Marques.

Ao longo de 2016 o trabalho de denúncia e exposição prosseguiu. Depois de diversas incursões, Arlindo Marques publicou imagens de grandes manchas negras e amareladas a emergirem das profundezas do cais de Vila Velha de Ródão. Este local é usado pela Celtejo, empresa transformadora de pasta de papel, para descarregar os seus efluentes. As suspeitas de que esta empresa polui o rio Tejo já não são de agora e no verão de 2015, a empresa foi visada pelo Ministério do Ambiente.

No entanto, embora as denúncias de associações, partidos políticos e ambientalistas se tenham intensificado, os resultados foram infrutíferos.

Em outubro de 2017 deu-se uma gigantesca mortandade de espécies piscícolas na barragem do Fratel. Centenas de milhares de peixes morreram e milhões vinham à tona de água para respirar.

No dia 19 de dezembro de 2017, Arlindo Marques tem conhecimento, via correio, que a empresa Celtejo lhe moveu um processo alegando difamação e pede uma indemnização por danos ao bom nome da empresa no valor de 250.000 €.

Perante a atitude da empresa Celtejo, e tendo em conta que já por diversas vezes foi referenciada por órgãos de comunicação social, por propostas de resolução na Assembleia da República, por moções em diversas assembleias municipais, como uma das grandes poluidoras do rio Tejo e a referida empresa não moveu nenhum processo em tribunal a qualquer dos órgãos anteriormente referidos, a Assembleia Municipal de Loures considera que esta conduta em relação ao ativista Arlindo Marques visa calar a sua voz impedindo-o de exercer o seu dever de cidadania.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2018 manifesta a sua solidariedade ao ativista Arlindo Consolado Marques.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do Partido Socialista e do Grupo de Representantes do Partido Social Democrata e os votos a favor dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda

Em defesa do Rio Tejo

As recentes medidas e declarações da Agência Portuguesa de Ambiente e do Ministério do Ambiente relativamente à crise ambiental que o Rio Tejo tem vivido nas últimas semanas, tornaram evidente que, durante anos, a Celtejo, contrariamente a sucessivas declarações de inocência, poluiu gravemente o Rio Tejo a partir de Vila Velha de Ródão e, em vez de evitar a poluição e assumir a necessidade de indemnizar todos os restantes utilizadores da água do rio, nomeadamente pescadores, operadores turísticos, autarquias, captações de água, agricultores e criadores de gado, litigam de má fé contra o ambientalista Arlindo Consolado Marques pedindo uma indemnização de 250.000 euros por alegados prejuízos de imagem.

A própria autarquia de Loures também é lesada porque a degradação da qualidade da água prejudica a pesca e a utilização do Rio Tejo para atividades náuticas e a ancestral relação das populações com o rio.

Desde a transformação da unidade fabril da Celtejo para a produção de pasta branqueada de eucalipto deveriam, desde logo, ter construído uma ETAR do tipo secundário que teria evitado os casos agudos de poluição e assim provocar a morte de toda a fauna piscícola entre Vila Velha de Ródão e o Fratel, prolongando essa extrema poluição para jusante, ultrapassando mesmo o açude de Abrantes.

Assim, com todas as evidências da poluição provocada pela Celtejo, por não terem cumprido os valores limites da licença ambiental, tendo mesmo, em relação aos valores limites da licença de 2015, triplicado os valores da carga orgânica de CBO5, é tempo de diminuir a rejeição de matéria orgânica para o Tejo, adaptar a produção à capacidade de tratamento dos efluentes e às variações de caudal, de serem permanentemente fiscalizados, através de análises efetuadas pelas autoridades ambientais e pelo registo permanente dos caudais descarregados no Rio Tejo.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2018, solicita que sejam tomadas medidas para que a empresa Celtejo garanta a diminuição da rejeição de matéria orgânica lançada no rio, cumpra parâmetros bioquímicos

nos seus efluentes que não colocam em risco as melhores condições ambientais e ecológicas do Tejo e compense todos os afetados pelos atentados ambientais por si provocados.

Moção, a ser aprovada, enviar para Exmo. Sr. Presidente da República, Exmo. Sr. Primeiro Ministro, Exmo. Sr. Ministro do Ambiente, Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Presidente da Comissão de Ambiente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Presidente da APA, Presidente da CCDR Centro, Presidente da CCDR Alentejo, Câmara Municipal de Loures, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, Junta de Freguesia de Sacavém e Prior Velho, Protejo e comunicação social.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do Partido Socialista e os votos a favor dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda

Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram

identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12.738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1.048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, 5.772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4.532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2.149 no setor empresarial local.

Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento.

Em dezembro de 2017 foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do setor local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade.

A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia.

Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

1. A divulgação, num prazo máximo de 3 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;
2. A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017;
3. Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º daquele diploma:
 - a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberta a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo;
 - b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros;
 - c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar;
4. Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária e os votos a favor dos demais Representantes)

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS

Às 24h00, foi, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, proposta, e unanimemente aceite, a prossecução dos trabalhos da Sessão até às 01h00 do dia 23 de fevereiro de 2018.

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Social Democrata

Pela manutenção dos Serviços Públicos no nosso Concelho

Considerando que o Concelho de Loures conta atualmente com cerca de 200 mil habitantes distribuídos pelas 10 freguesias existentes.

Considerando que de acordo com dados estatísticos de 2014, cerca de 41.000 habitantes têm idade igual ou superior a 65 anos.

Considerando o elevado potencial industrial e o número de unidades de indústria, comércio e serviços existentes no Concelho de Loures.

Considerando as necessidades da população do Concelho de Loures na utilização dos serviços atualmente prestados pelos CTT.

Considerando que os CTT Correios de Portugal, S.A., de acordo com Capítulo I, Artigo 3.º, do n.º 1 a alínea a) dos Estatutos da Empresa de 28 de abril de 2016, tem de “a) Assegurar o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas e do serviço público de correios;”.

Considerando que só no ano de 2017 os CTT asseguraram 91,7% do Tráfego Postal.

Considerando que os CTT têm, de acordo com informação da empresa: “Orientação para o cliente: Trabalhar proactivamente a satisfação dos interesses e das necessidades dos clientes” bem como “Garantir um serviço de excelência com qualidade e eficiência”.

Considerando que, não obstante o imperativo de assegurar o serviço público presente nos estatutos, o Concelho de Loures foi lesado ao assistir já no ano de 2018 ao processo de encerramento da estação de Correios de Camarate.

Considerando a preocupação que levantam as notícias vindas a público (apesar de desmentidas pela administração dos CTT) nas quais se fala no encerramento de mais uma Estação de Correios (a saber em São João da Talha ou na Bobadela) ainda no decorrer do presente ano.

Considerando que é dever de todos os Eleitos da Assembleia Municipal a defesa da População e dos interesses do Concelho de Loures.

Vem a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de fevereiro de 2018 deliberar que:

1. Sejam realizados esforços através da marcação urgente de uma reunião oficial entre a Câmara Municipal de Loures e os CTT com a presença da Assembleia Municipal de Loures (representada pela Mesa da Assembleia Municipal de Loures e todos os líderes de bancada dos Partidos representados na Assembleia Municipal de Loures) com o intuito de apurar junto da empresa qual a argumentação existente para os efetivos ou eventuais encerramentos supracitados a ocorrer no Concelho de Loures e tentar criar sinergias que evitem os mesmos e impeçam que as várias localidades acima referidas possam deixar de ter autonomia no que ao serviço público em questão diz respeito.
2. Enviar esta Moção à Câmara Municipal de Loures, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela e à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.
3. Enviar esta Moção à ANACOM.
4. Enviar esta Moção ao Presidente do Conselho de Administração dos CTT.
5. Enviar esta Moção à loja CTT da Bobadela.
6. Enviar esta Moção à Loja CTT de São João da Talha.
7. Enviar esta Moção a todos os órgãos de Comunicação Social nacional e local para divulgação nos mesmos.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do Partido Socialista e do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária, e os votos a favor dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Social Democrata

Bolsa de Mérito para os melhores alunos do Ensino Secundário de Loures

Considerando:

Que deve ser uma obrigação do poder político autárquico promover ações concertadas com os atores do setor da educação, conducentes ao sucesso escolar dos jovens que estudam no concelho.

Que o Concelho de Loures deve procurar formar jovens com as competências necessárias para enfrentar os desafios que se lhes colocam no acesso ao ensino superior.

Que o Município de Loures não deve desperdiçar o potencial dos nossos jovens.

Que a Câmara Municipal de Loures deve disponibilizar o maior número de apoios e meios para ajudar os jovens do nosso Concelho que os ajudem a atingir os seus objetivos em termos de aquisição de competências e correspondente qualificação académica.

Que se torna premente o incentivo à melhoria das classificações dos alunos que frequentam escolas do concelho.

Ser positiva a promoção de uma competitividade saudável entre os alunos do Concelho de Loures.

A hipótese de os jovens do Concelho poderem ser recompensados pelo seu esforço e terem uma hipótese de prosseguir os estudos, proporcionando-lhes uma mais fácil integração no mercado de trabalho.

Que o Município deve contribuir de forma decisiva para a melhoria da escola pública no Concelho de Loures também enquanto promotora da inclusão social.

Que a Câmara Municipal de Loures deve investir nos jovens do nosso Concelho.

Que o ingresso dos jovens munícipes no Ensino Superior deve ser incentivado e apoiado pelo Município.

Que a Câmara Municipal de Loures deve procurar ser complementar ao Estado Central nas matérias que sejam de grande importância para as populações.

Que uma Câmara Municipal que não apoia os seus jovens é uma Câmara com falta de visão estratégica.

Que uma Autarquia que não invista na formação dos seus quadros é uma autarquia que não faz tudo para cuidar dos seus.

A Assembleia Municipal de Loures reunida no dia 22 de fevereiro de 2018 delibera:

1. Que seja implementada no Concelho de Loures e pela Câmara Municipal de Loures a atribuição anual de Bolsas de Mérito ao mínimo de 2 alunos de cada instituição do ensino secundário do concelho (sejam elas públicas ou privadas), com uma média de notas no ensino secundário mais elevada sendo que esta bolsa deve suportar uma elevada percentagem dos custos de frequência do ensino superior de cada aluno premiado, pelo menos durante o primeiro ano de frequência do curso de Ensino Superior.
2. Atribuir as acima referidas Bolsas de Mérito em cerimónia pública, como forma da sua divulgação a toda a comunidade e também como forma de parabenizar os vencedores.
3. Enviar esta Moção à Câmara Municipal de Loures, a todas as Juntas de Freguesia e a todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures.
4. Enviar esta Moção a todos os órgãos de Comunicação local e nacional para divulgação.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Deputados do PSD
na Assembleia Municipal de Loures

(Rejeitada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária, as abstenções do Grupo de Representantes do Partido Socialista, Representante do Bloco de Esquerda e Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza e os votos a favor dos demais Representantes)

SAUDAÇÃO

Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Seleção Nacional de Futsal

A Assembleia Municipal de Loures reunida em 22 de fevereiro de 2018 delibera:

Felicitar a Federação Portuguesa de Futebol, os jogadores - em especial, Carlos Fortes (Tunha) e Nilson Miguel, que ao longo do seu percurso desportivo representaram clubes do Concelho de Loures - a equipa técnica e toda a estrutura da Seleção Nacional de Futsal, pela conquista do título europeu no UEFA Futsal EURO 2018, realizado em Ljubljana - Eslovénia.

A vitória da Seleção Nacional, que muito prestigia Portugal, faz jus ao valor do futsal português e ao grande crescimento que esta modalidade tem tido no nosso país.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Esta proposta a ser aprovada deverá ser enviada à Federação Portuguesa de Futebol.

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por unanimidade)

SAUDAÇÃO

Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Dia Internacional do Estudante e da Juventude

Na sequência da luta pelo fim da Guerra Colonial e pelo fim do Regime Fascista e de centenas de estudantes presos e agredidos, em 1962, no primeiro Encontro de Associações de Estudantes, aprovou-se que o dia 24 de março seria um dia de luta nacional, bem como uma comemoração do dia do estudante.

No dia 28 de março de 1947, juntaram-se centenas de jovens num acampamento organizado pelo Movimento de Unidade Democrática Juvenil (MUD Juvenil) em Bela Mandil, no Algarve que foi reprimido de forma violenta pela PIDE.

Este dia passou a ser comemorado em Portugal associado à luta da juventude antifascista e já depois do 25 de Abril foi reconhecido como dia nacional da juventude.

A juventude e os estudantes são um dos pilares essenciais da sociedade. São impulsionadores de grandes avanços, assim como responsáveis pela integração de novo conhecimento na nossa sociedade.

Por inúmeras vezes são categorizados como rebeldes ou revolucionários, porque não aceitam dogmas e paradigmas instituídos que não servem as novas gerações.

Por isso mesmo, importa saudar a juventude e os estudantes, pelo seu contínuo trabalho nas mais diversas áreas desde a ciência à história, passando pelo desporto e pelas artes, entre muitas outras.

Jovens que todos os dias lutam para garantir um futuro sustentável, jovens e estudantes que lutam pelo seu direito à educação, à emancipação, ao trabalho com direitos, à habitação, à capacidade de criar famílias, bem como o direito ao lazer, à cultura, ao desporto, ao tempo livre.

Jovens, muitas vezes responsáveis pela luta pelos direitos humanos e pela Paz pelo mundo inteiro.

A juventude é a sociedade presente inerente, com capacidade de decisão sobre as suas vidas e com capacidade para determinar o futuro da sociedade.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de fevereiro de 2018:

Saúda, nos jovens do concelho de Loures, todos os jovens do mundo;

Saúda, através dos estudantes de Loures, todos os estudantes do mundo;

Saúda todos os que trabalham, estudam e lutam diariamente pelos seus direitos.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

A ser aprovada esta saudação deve ser enviada a:

Câmara Municipal de Loures; Juntas de Freguesia do concelho de Loures;

Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures; Assembleia da República;

Grupos Parlamentares na Assembleia da República;

Presidente da República Portuguesa;

Conselho Municipal da Juventude de Loures.

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Pelo reforço e melhoria das condições das Forças de Segurança em Camarate e Bucelas

Foi anunciado em final do ano passado pelo Sr. Ministro da Administração Interna que o Orçamento do Estado para 2018 representava “uma aposta significativa” no investimento em infraestruturas, equipamentos e valorização das forças e serviços de segurança. O aumento de 60 milhões de euros no orçamento do Ministério da Administração Interna para 2018 apostava sobretudo no investimento e na “plena aplicação”

da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.

O Sr. Ministro afirmou também que queria “uma Polícia cada vez melhor preparada e dotada em infraestruturas, em estruturas de apoio ao exercício da atividade policial e formação” e que este orçamento apostava na valorização profissional na formação dos elementos policiais e de todos aqueles que exercem funções públicas, com o descongelamento de promoções e de progressões também nas forças e serviços de segurança.

Considerando que:

- a) O posto da PSP de Camarate, que custou 546 mil euros ao Ministério da Administração Interna e foi construído em terreno cedido pela Câmara de Loures, não corresponde minimamente às necessidades dos seus efetivos, como a difícil coabitação do espaço de agentes de diferentes sexos, a falta de um espaço de refeição e descanso adequados;
- b) As condições de segurança que esta infraestrutura exige não estão asseguradas, com a inexistência de salas de detenção quando assim é necessário;
- c) A GNR em Bucelas tem como principal missão a patrulha das Freguesias de Bucelas, Fanhões e Lousa, tendo em junho de 2008 o Ministério da Administração Interna informado formalmente a Câmara Municipal de Loures do propósito de construir um novo Posto Territorial da GNR em Bucelas;
- d) A Junta de Freguesia de Bucelas e a Câmara Municipal de Loures adquiriram um terreno no valor de 100.000 € para a instalação do quartel da GNR, na vila de Bucelas, processo esse que terminou em junho de 2012, sem que até ao momento tenha sido dado nenhum passo nesse sentido pelo Ministério da Administração Interna;
- e) A manutenção da GNR em Bucelas é fundamental para manter a segurança da população, direito consagrado na Constituição da República;
- f) O número de agentes da PSP e da GNR que são necessários para o policiamento do concelho e as viaturas que lhe estão afetas são neste momento insuficientes, desajustadas da realidade.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de fevereiro de 2018 delibera:

1. Exigir ao Ministério da Administração Interna a ampliação das instalações da Esquadra da PSP em Camarate, de modo a que os seus efetivos tenham condições de exercer o seu dever em segurança e com dignidade;
2. Exigir ao Ministério da Administração Interna a construção do Quartel da GNR em Bucelas;
3. Exigir ao Ministério da Administração Interna o reforço de meios humanos e materiais de todas as forças de segurança do concelho, para melhorar o serviço de policiamento às populações.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

A ser aprovada, enviar a presente moção às seguintes entidades:

- Primeiro-Ministro
- Ministro da Administração Interna
- Presidente da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares da Assembleia de República
- Presidente da Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia
- Assembleias de Freguesia
- Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
- Divisão Policial de Loures
- Comando da 78.ª Esquadra da PSP em Camarate
- Comando Geral da Guarda Nacional Republicana
- Comando do Grupo Territorial de Vila Franca de Xira da Guarda Nacional Republicana

(Aprovada por unanimidade)

SAUDAÇÃO

Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher surge no contexto histórico da luta das mulheres trabalhadoras por melhores condições de vida, de trabalho e pelo direito ao voto.

A 26 de agosto de 1910, na 2.ª Conferência Internacional das Mulheres em Copenhaga, é proclamado o Dia Internacional da Mulher, procurando homenagear todas as mulheres que através da luta contra a exploração, miséria e discriminação procuram alcançar melhores condições económicas, sociais e uma vida digna.

A luta pela emancipação das mulheres e por direitos iguais infelizmente ainda hoje é algo bem presente em todo o mundo, em que a discriminação se faz sentir diariamente. A condição feminina ainda é nos dias atuais algo que serve de justificação para a intolerância, a opressão, a desigualdade de direitos e diferentes formas de violência a que as mulheres são submetidas.

São as mulheres as mais afetadas pelo emprego precário, pelos baixos salários, pela progressão nas carreiras, pelo usufruto pleno da sua vida pessoal em todos os campos, pelo acesso à educação. A discriminação e diferenciação social, tendo recuado drasticamente nos últimos 50 anos, ainda continua a fazer-se sentir, como são exemplos os recentes casos de sentenças de tribunal e muitos outros que são facilmente encontráveis em qualquer órgão noticioso.

A própria presença de mulheres na vida política e associativa ainda continua a ser diminuta face ao que seria expectável, mas assim continuará a ser enquanto se mantiver a discriminação na sociedade em geral e a sua presença nas listas concorrentes aos diversos atos eleitorais continuar a ser vista como uma mera obrigatoriedade e não como modo de valorização da participação feminina.

Por tudo isto, comemorar o Dia Internacional da Mulher. Não se trata apenas de mais um dia no calendário que deve ser simbolicamente assinalado. Relembra-nos isso sim, todos os anos, como é importante que todas as mulheres se unam e se organizem na luta por uma vida melhor, por um trabalho com direitos e pelo pleno usufruto dos seus direitos em qualquer campo da sua vida.

Assim, assinalando o Dia Internacional da Mulher, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de fevereiro de 2018, delibera:

1. Saudar todas as mulheres pelo modo corajoso e afirmativo com que lutam diariamente para a construção de um mundo mais justo e mais igualitário, com particular ênfase as mulheres do concelho de Loures pelo seu exemplo de determinação na luta pela igualdade de direitos.
2. Saudar em particular as trabalhadoras do município, dos SIMAR, das Empresas Municipais e das Juntas de Freguesia pelo contributo imprescindível no trabalho realizado em prol dos habitantes do concelho de Loures.
3. Apelar às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

A ser aprovada, esta Saudação, deve ser enviada para:

- Câmara Municipal, SIMAR, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia do Município
- MDM
- CGTP e UGT

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Sobre a imposição e penalização aos Municípios portugueses

A catástrofe dos incêndios florestais do verão e outono de 2017 expôs as dramáticas vulnerabilidades resultantes do abandono do mundo rural, do desordenamento florestal, da falta de prevenção e das falhas do sistema de proteção civil.

Estamos no tempo de refletir coletivamente sobre o que queremos, o que temos de fazer para diminuir as situações de risco e melhorar a capacidade de resposta do sistema de proteção civil, mas também de tomar medidas imediatas, para evitar que as situações se repitam numa nova época de risco que se aproxima.

Vão neste sentido as medidas tomadas pelo Município, de apoio aos bombeiros do concelho, com o reforço de verbas, permitindo a cada associação ter, por esta via, mais um bombeiro a tempo inteiro, todo o ano. E também a assinatura de novos protocolos entre a CM Loures e as Associações de Bombeiros, definindo responsabilidades mútuas e promovendo uma lógica racional e equilibrada dos apoios prestados ao associativismo e voluntariado dos bombeiros, no que diz respeito a despesas de funcionamento das associações, aquisição de equipamento de combate a incêndios e salvamento, atividades formativas e construção ou beneficiação de instalações e infraestruturas, para além, ainda, da criação e manutenção de Grupos de Intervenção Permanente (GIPES).

A limpeza dos terrenos, eliminando ou fazendo a gestão da massa combustível, é muito importante.

A Câmara Municipal de Loures tem em curso uma grande campanha de sensibilização e esclarecimento dos proprietários sobre a sua responsabilidade e obrigação de limpeza dos terrenos junto às habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, numa faixa de 50 metros, à volta dessas edificações ou instalações. E nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, a faixa de gestão de combustíveis deve ter a largura de 100 metros.

A Assembleia Municipal, reunida a 22 de fevereiro de 2018, não pode concordar com a incompreensível, injusta e impraticável imposição do Governo aos municípios portugueses, com base numa disposição constante no artigo 153.º da Lei do Orçamento, da obrigatoriedade de as autarquias, em caso de incumprimento dos proprietários, procederem à limpeza destas faixas de gestão de combustível para minimizar o risco de incêndios, sob pena de, não o fazendo, lhes ser retirada uma verba correspondente a 20% das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Mais injusta se torna esta imposição quando se sabe que o Poder Central, ao longo de décadas, se demitiu de fazer a gestão destas faixas de combustível, assim como de promover a atualização do cadastro da propriedade florestal, rural e urbana, um fator que muito dificulta os procedimentos legais necessários à limpeza dos terrenos.

Por outro lado, o Estado, através do ICNF tem as necessárias competências para promover estas operações de limpeza, ao invés de querer transferir mais este ónus para as autarquias locais.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

Esta Moção a ser aprovada deve ser enviada para:

- Sr. 1.º Ministro
- Grupos Parlamentares da AR
- Área Metropolitana de Lisboa
- Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia do Concelho
- ANMP
- ANAFRE

(Rejeitada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes do Partido Socialista, os votos a favor do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária e as abstenções dos demais Representantes)

MOÇÃO

Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Socialista

Contra os encerramentos das estações dos CTT em Camarate e em São João da Talha ou Bobadela

O anterior governo PSD/CDS-PP concluiu nos finais de 2014 a privatização total dos CTT - Correios de Portugal, alienando as 47.253.834 ações que o Estado ainda detinha e que representavam cerca de 31,5% do seu capital social. Esta “urgente” operação foi realizada através de um processo de Accelerated Bookbuilding dirigido a investidores internacionais, tal era a sua urgência.

“Um enorme êxito” foi com esta frase que o ministro da Economia do anterior governo PSD/CDS-PP, Pires de Lima, elogiou a venda dos 31,5% do capital que ainda restava ao Estado, salientando ainda que “foi um sucesso objetivo do ponto de vista financeiro” e que os atuais investidores “são bons investidores internacionais e portugueses, o que “é um motivo de conforto”.

Decorridos cerca de 3 anos, verifica-se que o “enorme êxito” e “conforto” desta privatização levou a que o serviço postal universal se tenha vindo a degradar ao longo da vigência da concessão. Degradação, essa, já confirmada pelo regulador da ANACOM que, inclusive, sinalizou junto da empresa “os universos frágeis da operação”.

Este anunciado encerramento de postos dos Correios, sob a capa de “Um Plano de Reorientação Estratégica”, ir-se-á traduzir em despedimentos, pior prestação de um serviço público essencial a todos e um enorme desrespeito pela população e eleitos locais.

Esta suposta reestruturação terá um reflexo imediato na população do concelho de Loures, mais concretamente na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, onde o encerramento da estação de correios referida irá dificultar o acesso ao serviço postal universal a mais de 35.000 habitantes, criando um ainda maior afastamento entre a população e o serviço público.

A adicionar a este facto, foi noticiada através da comunicação social na passada terça-feira, dia 20 de fevereiro, a intenção de encerramento de mais uma estação dos CTT no concelho de Loures, desta feita uma das duas estações localizadas na Bobadela e em São João da Talha, estendendo à população da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela as naturais preocupações com a perda deste serviço público de proximidade.

Assim, considerando que os CTT - Correios de Portugal são, para o país, uma referência de soberania e de integração, os eleitos pelo Partido Socialista têm a honra de propor que a Assembleia Municipal, reunida a 22 de fevereiro de 2018, delibere:

- Exortar o Governo à sua intervenção no sentido de manter o serviço postal universal e público junto das populações;
- Solidarizar-se com as populações afetadas pelo encerramento das estações dos CTT.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os eleitos do Partido Socialista
na Assembleia Municipal de Loures

Esta moção, depois de aprovada, deverá ser enviada para as seguintes entidades:

Assembleia da República;
Governo da República Portuguesa;
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

(Aprovada por maioria, com os votos contra do Grupo de Representantes do Partido Social Democrata e Representante do CDS-PP Partido Popular e os votos a favor dos demais Representantes)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Voto de Congratulação
apresentado pelo Grupo de Representantes
do Partido Socialista

Posição da CPCJ Loures sobre o programa televisivo *Supernanny*

No passado dia 14 de janeiro de 2018, a Sociedade Independente de Comunicação (SIC) emitiu a estreia da versão portuguesa do programa *Supernanny*, tendo como protagonista a criança Margarida, residente no concelho de Loures, expondo aspetos conturbados da vida da criança e do seu tecido familiar.

Entre outros factos, a exposição televisiva e em conteúdos multimédia de momentos de irritação, desconforto e da intimidade conduzem a um retrato negativo, perverso e até irreparável da imagem a que nenhuma criança deverá estar sujeita, com o intuito de salvaguardar a garantia da dignidade e consagrar o seu direito à imagem e desenvolvimento harmonioso.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e da Proteção das Crianças e Jovens alertou para um “elevado risco” do programa na violação dos direitos das crianças, bem como a própria UNICEF, em relação a versões internacionais, que o conteúdo do programa “vai contra o superior interesse da criança”.

O disposto no n.º 1 do Artigo 90.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que define a lei de proteção de crianças e jovens em perigo, estabelece que “Os órgãos de comunicação social, sempre que divulguem situações de crianças e jovens em perigo, não podem identificar, nem transmitir elementos, sons ou imagens que permitam a sua identificação (...)”, factos estes que foram amplamente contrariados com a emissão do referido episódio.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loures, em articulação com o Ministério Público, emitiu um ofício à SIC no passado dia 17 de janeiro a dar um prazo de 48h para que fosse retirado o acesso a qualquer conteúdo público do referido programa, bem como quaisquer retransmissões do mesmo, sob pena de os seus agentes incorrerem na prática de crime de desobediência.

Posto isto, os eleitos do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de fevereiro de 2018, delibere:

Valorizar a posição adotada pela CPCJ Loures e a sua pronta intervenção na promoção dos direitos da criança, no uso e cumprimento das competências estabelecidas nos artigos 6.º, 8.º e n.º 1 do artigo 90.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Loures, 22 de fevereiro de 2018

Os eleitos do Partido Socialista
na Assembleia Municipal de Loures

Este voto de congratulação, depois de aprovado, deverá ser enviado para as seguintes entidades:

- Procuradoria-Geral da República
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e da Proteção das Crianças e Jovens
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loures

(Aprovado por unanimidade)

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta de constituição de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2017-2021.

(Deliberação nos termos do disposto no n.º 1, alínea a), dos Artigos 26.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1, alínea a), do Artigo 17.º, e n.º 7 do Artigo 55.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Loures).

PROPOSTA n.º 01/2018

Constituição de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento para o mandato 2017-2021

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal de Loures é o órgão deliberativo do Município de Loures e tem por objetivo a prossecução dos interesses próprios da população de Loures, no quadro das atribuições do Município e no uso das competências definidas por lei (art.º 1.º do Regimento);

2. Compete à Assembleia Municipal elaborar e aprovar o seu Regimento (art.º 26.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
3. Compete à Mesa da Assembleia Municipal elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito (art.º 29.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e art.º 17.º, n.º 1, alínea a), do Regimento da Assembleia Municipal de Loures);
4. Compete à Conferência de Representantes pronunciar-se sobre todos os assuntos que o Presidente da Assembleia lhe submeta ou que qualquer grupo municipal solicite, bem como exercer as demais competências previstas no Regimento (art.º 55.º, n.º 7, do Regimento da Assembleia Municipal de Loures);
5. Nos termos da lei, aquando da instalação de uma nova Assembleia Municipal, enquanto não for aprovado e publicado o Regimento, mantém-se em vigor o anteriormente aprovado;
6. A instalação da Assembleia Municipal ora em funções ocorreu no dia 20 de outubro de 2017;
7. Na reunião da Conferência de Representantes realizada no passado dia 7 de fevereiro foi consensualizado propor a criação de um grupo de trabalho para elaborar o projeto de Regimento;
8. Deste modo, todos os grupos e deputados municipais poderão apresentar sugestões ou propostas ao citado grupo de trabalho, que as analisará e, findos os trabalhos, elaborará o projeto final de Regimento a submeter pela Mesa à apreciação da Assembleia Municipal, para vigorar no mandato 2017-2021;
9. Compete à Mesa da Assembleia Municipal propor a constituição do referido grupo de trabalho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim,

ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Assembleia Municipal delibere:

- a) A constituição de um grupo de trabalho para o Regimento, presidido pelo Presidente da Assembleia, com a seguinte composição:

Os membros da Mesa;

Um deputado municipal indicado por cada grupo municipal.

- b) A fixação de um prazo de 30 dias, renováveis, se necessário, para o grupo concluir os seus trabalhos.

Loures, 14 de fevereiro de 2018

P'la Mesa da Assembleia Municipal

Presidente

(a) *Ricardo Leão*

Constituição do Grupo de Trabalho:

Membros da Mesa da Assembleia Municipal

Tiago Pereira da Silva Abade, efetivo pelo Grupo de Representantes do Partido Socialista

Maria de Lurdes Mendes Ferreira Gonçalves, suplente pelo Grupo de Representantes do Partido Socialista

Maria de Fátima Amaral, efetiva pelo Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária

Fernanda Maria Cardoso Santos, suplente pelo Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária

Tiago Miguel Galão Mendonça, efetivo pelo Grupo de Representantes do Partido Social Democrata

Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos, suplente pelo Grupo de Representantes do Partido Social Democrata

Carlos Luís da Costa Gonçalves, Representante do Bloco de Esquerda

Lizette Braga do Carmo, Representante do CDS-PP Partido Popular

Ana Sofia Correia da Silva, Representante do PAN
- Pessoas-Animais-Natureza

Bruno Miguel de Oliveira Nunes, Representante do
Partido Popular Monárquico

(Aprovada por unanimidade)

A Sessão terminou às 01h02 de dia 23 de
fevereiro de 2018, ficando agendada nova
Reunião para o dia 1 de março de 2018.